



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.808, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
65.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotações orçamentárias:

|                           |                                       |           |
|---------------------------|---------------------------------------|-----------|
| 04                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO |           |
| 04.02                     | FAPSBENTO                             |           |
| 04.02.09.122.0231.2.214   | MANUTENCAO DO FAPSBENTO               |           |
| 2 - 3.3.90.14.00.00.00.00 | DIARIAS - CIVIL                       | 50.000,00 |
| 4 - 3.3.90.33.00.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO    | 15.000,00 |
| Total Suplementação:      |                                       | 65.000,00 |

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

|                           |                                       |           |
|---------------------------|---------------------------------------|-----------|
| 04                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO |           |
| 04.02                     | FAPSBENTO                             |           |
| 04.02.09.122.0231.2.214   | MANUTENCAO DO FAPSBENTO               |           |
| 5 - 3.3.90.35.00.00.00.00 | 18020000 SERVICOS DE CONSULTORIA      | 65.000,00 |
| Total Redução:            |                                       | 65.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm  
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto  
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 91  
e publicado (a)  
Em 30 / 05 / 25